

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 009, de 30 de agosto de 1994.

**Homologa Resoluções “ad referendum” do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 30 de
agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão nºs 001 de 12.06.94, 002 de 14.07.94, 003 de 18.07.94 publicadas no Diário
Oficial nº 3835 de 21.07.94 e 004 de 03.08.94, publicada no D.O. nº 3847 de 08.08.94,
baixadas “ad referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente CEPE-UEMS